DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4A9C81FB184C

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

PORTARIA DE Nº 054/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990, e considerando o princípio da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – "NOMEAR" o Sr. **ABDORAL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do R.G. de Nº 640.579-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 342.971.543-15, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, LOTADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Artigo 02º – O presente instrumento encontra-se amparado na Lei Federal Nº 11.350/2006, de 05 de Outubro de 2006, e visa dar legalidade ao ato de nomeação do servidor, admitido em 14 de Março de 2001, e que encontra-se em pleno exercício da atividade de Agente de Combate as Endemias desde a referida data.

Artigo 03º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 04º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:0B621ED995AB08C3

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 005/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contratante: Município de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.291.619/0001-19, estabelecido na Rua Olavo Bilac, Nº 3277 – Bairro Frei Serafim, CEP: 64.001-580, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 18/02/2025. **Objeto:** Prestação de serviços de sublocação de Sistema de Contabilidade Pública – SCP, Confecção completa do orçamento; Balancetes e Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa); Emissão de Anexos e Relatórios gerenciais; Total Compatibilidade com SAGRES/ TCE-PI; De acordo com as Leis 4.320/64 e Lei 101/2000, Portarias interministeriais e Resoluções dos TCE's; Versão SIAFI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI. **Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, em 18 de fevereiro de 2025. Pela Contratante ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal e MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO – Pela contratada.

Id:10EF34BB0BD308BF

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

Processo Administrativo: Nº 001.0000006/2025/DL
Dispensa de licitação: 002/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 003/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de serviços de sublocação de Sistema de Contabilidade Pública – SCP, Confecção completa do orçamento; Balancetes e Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa); Emissão de Anexos e Relatórios gerenciais; Total Compatibilidade com SAGRES/ TCE-PI; De acordo com as Leis 4.320/64 e Lei 101/2000, Portarias interministeriais e Resoluções dos TCE's; Versão SIAFI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: saogoncalopoderlegislativo25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 002/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.291.619/0001-19, com endereço à Rua Olavo Bilac, Nº 3277 – Bairro Frei Serafim, CEP: 64.001-580, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camarasaogoncalodopiaui.pi.gov.br/), no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários Prestação de serviços de sublocação de Sistema de Contabilidade Pública – SCP, Confecção completa do orçamento; Balancetes e Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa); Emissão de Anexos e Relatórios gerenciais; Total Compatibilidade com SAGRES/ TCE-PI; De acordo com as Leis 4.320/64 e Lei 101/2000, Portarias interministeriais e Resoluções dos TCE's; Versão SIAFI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, PI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA 00861253388

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal